



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2021

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA DE
SOUSA
12/06/2024 16:34

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que celebram entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, decorrente do Processo Vetor 98022 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0385947 do PE 422/2020-HCPA, Proad 1342/2024.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ 05.872.814/0001-30, com sede na Av. Professor Vicente Rao nº 1262, São Paulo/SP, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e Sra. RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA, devidamente identificados nos autos do Processo Administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo à prestação de serviços de link alternativo de internet dedicado tem por objeto as seguintes alterações a partir de **27/06/2024**:

- a) prorrogar a vigência contratual por doze meses;
- b) realizar upgrade de velocidade do link de 1Gbps para 2Gbps;
- c) reajuste do preço pelo índice de 3,9924% - IPCA.

§1º - O aumento da velocidade não terá custo adicional para o Contratante.

§2º - O preço do serviço agregado de detecção e mitigação de ameaças de ataques de negação de serviço distribuído (DDoS), adicionado pelo 2º Termo Aditivo, poderá ser reajustado mediante termo de apostilamento, a partir de 20/10/2024, conforme índice IPCA a ser divulgado pelo IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Pelo cumprimento da obrigação ajustada na cláusula primeira, a Contratada perceberá o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
1	Prestação de serviços de link de internet dedicado com velocidade de 2 Gbps, conforme especificações constantes no termo de referência, incluído <i>serviço agregado de detecção e mitigação de ameaças de ataques de negação de serviço distribuído (DDoS)</i> .	R\$ 4.844,79

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo encontra-se vinculado ao processo Administrativo Vetor 98022 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0385947 do PE 422/2020-Hospital de Clínicas de Porto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Alegre, aos processos administrativos PROAD nºs 4385/2022, 1906/2023, 2752/2024 e 1342/2024 e, ao Despacho ODESP nº 633/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e aditivos/apostilamentos não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Curitiba, data da última assinatura digital.

CONTRATANTE:

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
Gerente de Governo
Vogel Soluções em Telecomunicações e
Informática S/A

DocuSigned by
Assinado por: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA 04739992698
CPF: 04739992698
Data/Hora da Assinatura: 22/05/2024 | 09:47:27 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC ONLINE RFB v5
ICP-Brasil

RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA
Consultora de Vendas Governo
Vogel Soluções em Telecomunicações e
Informática S/A

DocuSigned by
RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA
Assinado por: RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA 09789230885
CPF: 09789230885
Data/Hora da Assinatura: 22/05/2024 | 14:21:27 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC ONLINE RFB v5
ICP-Brasil